

PORTARIA Nº. 482/2018, DE 26 DE julho DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989,

**CONSIDERANDO**, ainda, o Laudo Médico emitido pela Empresa Labor Med – Medicina do Trabalho, do dia 29 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

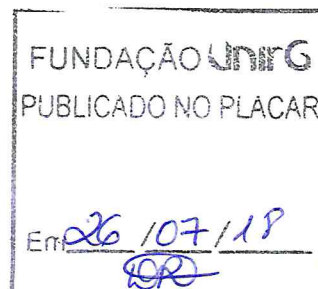
**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **MONICA PRAZERES DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo pelo período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017



**Débora Lindolfo**  
Assistente Administrativo  
Fundação UNIRG